

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, **Sandra Greice Hess Espindola**, inscrita no CPF 050.442.539-01, telefone 47 99614-6673, e-mail pegadasdobemsji@gmail.com, residente na rua Paulo da Silveira, 167, Bairro Jardim Icaraí, cidade de Barra Velha, estado de Santa Catarina, CEP 88.390-000, na qualidade de presidente da **Associação de Serviços Sociais Voluntários de Proteção aos Animais de São Joao do Itaperiú - SC**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.699.330/0001-09**, com sede da Rodovia SC 415, km 79, Bairro Centro, cidade de São João do Itaperiú, estado de Santa Catarina, CEP 88.395-000, requeiro ao **Deputado José Milton Scheffer** o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- ✓ inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- ✓ ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- ✓ ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- ✓ declaração, expressa, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que a entidade remunera ou não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho, nos termos do inciso X do art. art. 3º da Lei de regência;
- ✓ relatório de atividades, detalhado mês a mês, de que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades descritas no art. 2º desta Lei;
- ✓ declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que a Sr Sandra Greice Hess Espindola, inscrita no CPF 050.442.539-01, telefone 47 99614-6673, e-mail pegadasdobemsji@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

São João do Itaperiú, 13 de Junho de 2025.

Sandra Greice Hess Espindola
Presidente